



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0138/2015, de 11 de março de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 054/2015, de 11 de fevereiro de 2015, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Matemática - EAD;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Matemática - EAD, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Francisco Praxedes de Aquino (Presidente), Paulo Gabriel Gadelha Queiroz (membro titular) e Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo (membro suplente);
- b) Representante discente: Efraim de Alcântara Matos (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11/03/15


Jose de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete